



RESPOSTAS AOS RECURSOS APRESENTADOS TEMPESTIVAMENTE

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO, diante dos recursos apresentados por **CORINA GOMES DA SILVA, FRANCISCO MARICONDI NETO, RENAN BERTOLUCCI CHACON E SILVIO RANGEL DICTORO**, em face do gabarito publicado para a prova que visou selecionar candidato apto ao cargo de **ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Dourado/SP**, realizado em 11/12/2016, esclarece e julga conforme segue:

- 1) **Questão nº 1 - RECURSO IMPRODECENTE – ALTERNATIVA CORRETA D MANTIDA.** Alega-se que a alternativa A estaria correta. Contudo, conforme se observa, *hecatombe* é substantivo feminino, sendo que a redação correta seria “*uma hecatombe*” e não “*um hecatombe*” conforme consta na alternativa.
- 2) **Questão 05 - RECURSO IMPROCEDENTE - ALTERNATIVA CORRETA B MANTIDA. Noite na Taverna** é uma narrativa (novela ou conto) construída em sete partes, contendo epígrafes e os nomes de cada personagem, como subtítulos, antecedendo as narrativas, contadas em uma taverna. Um típico fragmento dissertativo em que se observam muitos argumentos.
- 3) **Questão 09 – RECURSO IMPROCEDENTE – ALTERNATIVA A MANTIDA. Frugal** é um adjetivo que qualifica aquele que é comedido, simples e modesto. É usado para caracterizar alguém que poupa alguma coisa, uma pessoa prudente e econômica no uso dos recursos consumíveis, como, comida, dinheiro, água, luz, evitando o desperdício, o esbanjamento e a extravagância.
Em outro contexto pode fazer referência também a prática de aquisição de bens e serviços de forma comedida, ou que usa ou possui bens e serviços econômicos para alcançar um objetivo de longo prazo.
Alguns sinônimos para **frugal** são: **sóbrio, moderado**, contido, parco. Frugalidade é uma característica da pessoa que é frugal.
Frugal também se refere a frutos, que se sustenta de frutos, ex.: "O Sol nem bem colocara sua enorme cara vermelha a mostra e os pássaros, em tremenda algazarra, já saboreavam aos pulos de galho em galho, sua frugal refeição matinal entre as árvores do pomar." Portanto gabarito correto e mantido.
<https://www.significados.com.br/frugal/>
- 4) **Questão nº 12 – RECURSO IMPRODECENTE – ALTERNATIVA CORRETA D MANTIDA.** A Carta Constitucional é clara ao determinar que todos os julgamentos serão públicos, e prevê exceções. O Código de Processo Civil, por sua vez, não inovou ou alterou o texto constitucional. Tão somente classificou quais são as exceções, o que não torna incorreta a redação constitucional trazida na questão.
- 5) **Questão 14 – RECURSO PROCEDENTE.** A alternativa correta é a B, sendo que somente a assertiva II está correta.
- 6) **Questão 29 – RECURSO PROCEDENTE.** Todas as assertivas estão corretas, anulando-se a questão.
- 7) **Questão 33 – RECURSO IMPROCEDENTE.** A alternativa incorreta é a E, sendo que a pena cominada para o crime mencionado é de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa. Alegou-se que a alternativa C está incorreta, contudo não é



o que se observa, visto que, conforme afirmado na alternativa, não é possível a modalidade culposa nos crimes previstos na Lei de Licitações. A vasta doutrina e jurisprudência determina que na ausência de dolo, não há crime. Observe-se que nestes casos o dolo pode ser específico ou genérico, mas deve existir. A título de exemplificação:

Importante registro: os crimes previstos na Lei 8.666/93 não admitem modalidade culposa. Por via de consequência, a ação e a omissão devem ser explícitas, exteriorizadas, para a devida configuração do ato delituoso. Há que se considerar, por meio de um comportamento observável, a vontade deliberar de agredir o texto legal (Eficácia nas licitações e contratos. Belo Horizonte: Del Rey, 1999, p. 325).

Para configurar o crime definido no art. 89 da Lei n. 8.666/93, se faz necessária a comprovação do dolo do agente, qual seja, a vontade livre e consciente de não realizar o devido procedimento licitatório nas hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade. Sem a comprovação do elemento subjetivo, não se cogita do crime. Não há modalidade culposa. Assim, se a hipótese fática ensejar dúvida acerca da necessidade da licitação e, conseqüentemente, este estado de incerteza atingir o elemento subjetivo do agente, poderá haver a exclusão do dolo, e, portanto, não estará sujeito às sanções do art. 89 da Lei n. 8.666/93. Diogenes Gasparini, citando a orientação dada por Vicente Greco Filho, ensina que o tipo penal exige o dolo direto ou indireto, quando, acerca do elemento subjetivo do tipo, aduz que: É o dolo genérico, consubstanciado na vontade livre e consciente de dispensar ou inexigir a licitação ou de deixar de observar as formalidades pertinentes, quando se cuidar de dispensa ou inexigibilidade de licitação. Nas duas situações o agente há de ter consciência da ilicitude de seu comportamento. O dolo será eventual se o sujeito da infração, tendo dúvida quanto à ilegalidade de sua conduta, assume o risco de cometer, dispensando ou inexigindo a licitação. (Crimes na Licitação, 2. ed. São Paulo: NDJ, 2001, p. 98.)

- 8) **Questão 35:** – RECURSO PROCEDENTE. Todas as assertivas estão incorretas, anulando-se a questão.
- 9) **Questão 39** - RECURSO IMPRODECENTE – ALTERNATIVA CORRETA E MANTIDA. No transporte intermunicipal incide ICMS e não ISSQN.
- 10) **Questão 40** - RECURSO PROCEDENTE. Todas as assertivas estão incorretas, anulando-se a questão.

Dessa forma, mantém-se o gabarito para as questões 01, 05, 09, 12, 33 e 39; retifica-se para a questão 14; e anulam-se as questões 29, 35 e 40, aplicando-se nas correções as alterações no que for pertinente.

COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Dourado/SP, 19 de dezembro de 2016